



DECRETO CMAS Nº 159/2021 – Retificação do decreto Nº 138/2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no "Placard" da Prefeitura Municipal de Taguatinga no dia 03 / 03 / 2021

Taguatinga, 03 de Março de 2021.

Retificando alguns integrantes do Conselho Municipal Assistência Social - CMAS.


Assinatura

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis nº 147/95, art. 1º institui o Conselho Municipal de Assistência Social e a Lei nº 371/2009 art. 1º que institui o Fundo Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família de Taguatinga – TO, para o biênio 2021/2023 conforme segue a relação.

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- a) Representantes da Secretaria de Gabinete
 1. **ELIZANGELA ALVEM DE OLIVEIRA – Titular;**
 2. **JEANNIE FABIAN DO CARMO ROCHA – Suplente**
- b) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças
 1. **FAGNER MOREIRA VIANA –Titular;**
 2. **DINAIR FERREIRA TORRES FILHO – Suplente.**
- c) Representantes da Secretaria Municipal de Administração
 1. **AKIRA LÔPO SANTANA -Titular;**
 2. **ELIANE ALVES DE OLIVEIRA – Suplente**
- d) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
 1. **JANAINE AMORIM LOPOES CASTRO PAIANI –Titular;**
 2. **ELIDEAN ALVES DA ROCHA – Suplente.**
- e) Representante da Secretaria Municipal de Educação
 1. **MÔNICA CRISTINA BERSANI – Titular**
 2. **ALCILENE SOUZA BARROS - Suplente**

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

- a) Representantes da Associação de Capoeira Taguá Arte e Ginga
 - 1. **JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA MARTINS – Titular;**
 - 2. **CELESTINO RODRIGUES DE SOUZA LOPES – Suplente.**

- b) Representantes do Conselho Tutelar (Associação da Criança e do Adolescente)
 - 1. **EVERALDO JOSÉ RIBEIRO – Titular;**
 - 2. **TAMIRES MEIRE LIMA – Suplente.**

- c) Representantes da Associação Comunitária do Bairro Industrial
 - 1. **BRUNO URCINO OLIVEIRA – Titular;**
 - 2. **ALEX FERREIRA LIMA – Suplente.**

- d) Representantes de Usuário do Programa Bolsa Família
 - 1. **GABRIELA ALVES MARTINS – Titular;**
 - 2. **MARIA APARECIDA COSTA NEVE – Suplente.**

- e) Representantes da Instituição de Longa Permanência Casa dos Idosos
 - 1. **ELIANA FERREIRA GÂNDERA – Titular;**
 - 2. **RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO – Suplente.**

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retificando o decreto nº 138/2021 CMAS. Pede ratificação pela mudança do Representante da Associação de Capoeira Taguá Arte e Ginga: CELESTINO RODRIGUES DE SOUZA LOPES- SUPLENTE substituindo por ANDRÉIA DE OLIVEIRA SANTOS- SUPLENTE.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Taguatinga,
Estado do Tocantins, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e um.



PAULO ROBERTO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA